

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal n° 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 N°. **749/2021**, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Diretor Executivo - Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 130/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA GOMES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 003.550.472 SSP/RN e do CPF nº 038.644.544-33, na função de Cuidador, do grupo ocupacional denominado Apoio Administrativo, no Cargo Auxiliar Administrativo I, do subgrupo AAD1, tendo como código definido no CBO 5162, matrícula E60003, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

- Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.
- Art. 3° A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA N° 131/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 14 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JAÍSIA LIMA DE MEDEIROS, portadora da cédula de identidade nº 003.256.221 SSP/RN e do CPF nº 017.816.734-70, na função de Recepcionista/Atendente ao Público, do grupo ocupacional denominado Apoio Administrativo, no Cargo Auxiliar Administrativo I, do subgrupo AAD1, tendo como código definido no CBO 4221-05, matrícula F55005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de nº 1.066, de 31 de março de 2016 c/c com a Lei Municipal de nº 1.185, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité instituído pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992.

Art. 3º - A partir da data da assinatura do Termo de Posse o servidor empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 04 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

PORTARIA N° 571, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 03/2021 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 26 de janeiro de 2021,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares ao **Sr. ENEILTON JORGE DA SILVA**, ocupante do Cargo de Chefe de Setor de Vigilância, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2020/2021, a serem gozadas no período de 04 de fevereiro à 6 de março de 2021, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2021, 73º de Fundação e 18ª Legislatura.

> Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE

Presidente da Câmara

PORTARIA N° 572, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité - PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 04/2021 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 26 de janeiro de 2021,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal Sra. IOLANDA DE SOUSA RAMOS, matricula AG.004, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2019/2020, a serem gozadas no período de 10 de fevereiro à 11 de março de 2021, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 4 de fevereiro de 2021, 73° de Fundação e 18ª Legislatura.

> Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE

Presidente da Câmara

PORTARIA N° 573, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité - PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 05/2021 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 26 de janeiro de 2021,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal Sr. GLADSON FONSECA DA SILVA, matricula AA.015, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com exercício e lotação na Tesouraria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2020/2021, a serem gozadas no período de 1º de fevereiro à 2 de março de 2021, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de fevereiro de 2021, 73º de Fundação e 18ª Legislatura.

> Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE

Presidente da Câmara

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246. www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br